



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 305/2019/GAB/SESP

Designa substituto eventual ao titular da Secretaria Adjunta de Inteligência, no âmbito de suas atribuições legais na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto da Secretaria Adjunta de Inteligência;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Superintendente de Inteligência para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Inteligência em razão de eventual ausência ou impedimento legal do titular;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/12/2019;

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a18f5f6e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar